



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## OBSERVATÓRIO NACIONAL

### PLANO DE DADOS ABERTOS

Agosto 2025 – Julho 2027



Observatório  
Nacional

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Presidente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

Ministra

**Luis Manoel Rebelo Fernandes**

Secretário Executivo

**Iza Assef dos Santos**

Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPEO

**Cesar Augusto Rodrigues do Carmo**

Coordenador-Geral das Unidades de Pesquisa - SEGUP

OBSERVATÓRIO NACIONAL – ON

**Jailson Souza de Alcaniz**

Diretor

**Simone Daflon dos Santos**

Coordenadora de Astronomia e Astrofísica - COAST

**Fábio Pinto Vieira**

Coordenador de Geofísica - COGEO

**Luiz Carlos Pereira da Silva**

Coordenador de Administração - COADM

**Ricardo José de Carvalho**

Chefe da Divisão de Serviços da Hora Legal Brasileira - DISHO

**Josina Oliveira do Nascimento**

Chefe da Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência - DICOP

**Jorge Marcio Ferreira Carvano**

Chefe da Divisão de Programas de Pós-Graduação - DIPPG

**Jorge Eduardo Mansur Serzedello**

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação - DITIN

**João Sant'Anna**

Chefe do Serviço de Apoio Logístico - SELOG

**José de Arimatéia Izaias da Silva**

Chefe do Serviço de Recursos Humanos - SERHU

COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL

**Fernando Virgilio Roig**

**Amannda de Jesus Gomes Amorim**

AUTORIA

**Amannda de Jesus Gomes Amorim**

**Suelen de Nazaré Figueiredo Buzaglo**

REVISÃO E EDITORAÇÃO

**Fernando Virgilio Roig**

# SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 CENÁRIO INSTITUCIONAL.....	7
3 OBJETIVOS.....	13
3.1 Objetivo Geral.....	13
3.2 Objetivos Específicos.....	13
4 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS.....	13
5 DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA.....	16
5.1 Critérios Utilizados para a Priorização de Bases de Dados.....	16
5.2 Grau de Relevância para o Cidadão.....	17
5.3 Demais Critérios Definidos pelo art. 1º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA.....	20
5.4 Bases de Dados Selecionadas para Abertura.....	22
6 PROCESSO DE CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS.....	26
7 SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	27
7.1 Sustentação, Comunicação e Participação Social.....	29
7.1.1 Da Comissão Supervisora das Atividades de TI (CSTI).....	30
7.1.2 Das Coordenações Responsáveis pelas Bases de Dados.....	31
7.1.3 Da Equipe de Informática.....	31
7.1.4 Da Comunicação e Participação Social.....	32
7.2 Melhoria da Qualidade de Dados.....	32
8 PLANOS DE AÇÃO.....	35
9 GLOSSÁRIO.....	39
10 REFERÊNCIAS.....	41

## 1 INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, tem por objetivo, entre outros, promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos e informações acessíveis ao público, visando o aprimoramento da cultura de transparência pública. O referido Decreto determina a elaboração do Plano de Dados Abertos, em conformidade com a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, publicada pelo Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados Abertos (CGINDA).

Este documento apresenta o Plano de Dados Abertos do Observatório Nacional, para o biênio 2025-2027, buscando permitir à sociedade o acesso aos dados públicos produzidos ou custodiados no Instituto.

Os dados a serem disponibilizados foram selecionados a partir do inventário de dados realizado na instituição, dos serviços prestados pelas áreas finalísticas, considerando o grau de demanda, a relevância das informações para o cidadão, as disposições legais e regulamentares e o alinhamento com o Plano Diretor da Unidade (PDU) em vigor e o Termo de Compromisso de Gestão (TCG).

O Observatório Nacional, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA) 2025-2027, definindo sua estratégia de abertura de dados sob sua responsabilidade e considerando os princípios e diretrizes dos normativos abaixo:

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações previstas no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

- Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
- Plano de Ação da IND, que expõe a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.

Como forma de regular o direito de acesso à informação, previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal Brasileira, foi publicada a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, evidenciando os esforços nacionais no sentido de promover a cultura da transparência em ambientes de atuação estatal, facilitando o acesso dos cidadãos aos dados que se encontram sob a guarda dos órgãos públicos.

Por meio do Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011 (revogado pelo Decreto 10.160, de 09 de dezembro de 2019) e como desdobramento da Parceria para Governo Aberto, celebrada em setembro de 2011, entre o Brasil e sete outros países, instituiu-se o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, que veio a estabelecer o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. Em 12 de abril de 2012, o, à época, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicou a Instrução Normativa nº 4, criando, então, a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), uma política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal.

Para aprimorar a cultura da transparência pública; promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal; facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação; fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão; fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública; promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios; promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira

a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada, foi instituída a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, através do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, trazendo em seu texto as regras e diretrizes para a disponibilização e sustentação de dados abertos governamentais.

Em 13 de outubro de 2017, em resposta à necessidade de planejamento institucional para as ações de publicação de Dados Abertos da Administração Pública do Brasil, o Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA) editou a Resolução nº 3, passando a regular as normas de elaboração e publicação do Plano de Dados Abertos (PDA) — instrumento operacionalizador utilizado para organizar o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura das bases de dados dos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, instituído pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

Como órgão da administração pública federal direta, cabe ao Observatório Nacional (ON) tornar pública e transparente a estratégia adotada no planejamento das ações de abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases de dados; e para tanto, apresenta o Plano de Dados Abertos do ON (PDA/ON). Com a vigência de dois anos a partir da data de sua publicação, a elaboração do PDA/ON contou com o envolvimento da Diretoria e demais Coordenações do órgão, assim como da sociedade, através de Consulta Pública, considerando-se, sempre, as premissas do interesse público, da transparência e da publicidade na administração pública.

O Plano de Dados Abertos do ON norteia-se, em toda a sua estrutura, não só pelos normativos acima citados, como também pelos demais abaixo listados e outros deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- As Portarias nº 5, de 14 de julho de 2005 e SLTI/MP nº 92, de 24 de dezembro de 2014, que instituem a arquitetura e-PING7 (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico), definindo um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC);

- Os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG8 e e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico, instituído pela Portaria nº 3, de 7 de maio de 2007;
- O Plano de Ação da INDA, que determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados, visando consolidar uma Política de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento;
- O Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
- O Decreto regulamentador da Lei de Acesso à Informação nº 7.724, de 16 de maio de 2012;
- A Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, que cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
- A Portaria nº 58, de 23 de dezembro de 2016, da Secretaria de Tecnologia da Informação, que dispõe sobre os procedimentos complementares para compartilhamento de base de dados oficiais da administração pública;
- O Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê de Governança de Dados;
- O Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA);
- O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

- Os parâmetros atuais e os que venham a ser estabelecidos no âmbito do Plano Diretor da Unidade (PDU), bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC).

Dentre os elementos integrantes do PDA/ON estão os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, as ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, o cronograma com prazos e responsabilidades, o processo de governança, bem como a obediência às metodologias e aos padrões para a correta catalogação e publicação.

São apresentados, no cenário institucional, instrumentos como o Plano Diretor da Unidade (PDU) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), bem como instâncias de gestão que influenciam diretamente o conteúdo deste PDA.

## 2 CENÁRIO INSTITUCIONAL

O Observatório Nacional, uma das unidades de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI atua, desde o início de suas atividades, em 15 de outubro de 1827, na pesquisa, na inovação e no desenvolvimento tecnológico, com reconhecimento nacional e projeção internacional. O ON dispõe das seguintes áreas finalísticas: Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência.

A Coordenação de Astronomia e Astrofísica realiza pesquisa e desenvolvimento em várias áreas da Astronomia e Astrofísica e está fortemente comprometida com o avanço do conhecimento acerca do Universo, através de seus grupos de pesquisa, e com a propagação desse conhecimento aos diversos setores da sociedade. A Coordenação reúne pesquisadores nas áreas de Ciências Planetárias, Astrofísica Estelar e Galáctica, Astrofísica Extragaláctica e Cosmologia. Os projetos de pesquisa desenvolvidos na COAST podem ser teóricos, envolvendo técnicas de modelagem e simulações, ou observacionais, baseados em dados obtidos através de propostas individuais para observação em telescópios em solo ou orbitais, além de dados disponibilizados por grandes colaborações das quais o ON participa.

Na área de astronomia, a progressiva inserção da agenda de trabalho do ON nas linhas de pesquisa na fronteira do conhecimento ampliou a produção científica e a participação em

importantes projetos – tais como os dedicados ao estudo da natureza da energia escura e à busca de planetas similares à Terra fora do Sistema Solar – e em comissões de assessoramento de grandes telescópios internacionais, comissões da União Astronômica Internacional e comitês científicos de importantes periódicos. Entre os projetos de principal destaque, se encontram os consórcios internacionais dos grandes levantamentos astronômicos J-PAS (Javalambre Physics of the Accelerating Universe Astrophysical Survey), J-PLUS (Javalambre Photometric Local Universe Survey), S-PLUS (Southern Photometric Local Universe Survey), DES (Dark Energy Survey), DESI (Dark Energy Spectroscopic Instrument), SDSS (Sloan Digital Sky Survey), PLATO (Planetary Transits and Oscillations of Stars), OCEANS (Overcoming Challenges in the Evolution and Nature of Massive Stars), LSST (Large Synoptic Survey Telescope), entre outros.

Além disso, a Coordenação de Astronomia e Astrofísica é responsável por manter e operar o Observatório Astronômico do Sertão de Itaparica (OASI), localizado no município de Itacuruba, PE. Este observatório alberga um telescópio de 1 metro de diâmetro dedicado ao Projeto IMPACTON (Iniciativa de Mapeamento e Pesquisa de Asteroïdes nas Cercanias da Terra do Observatório Nacional), um infraestrutura única no país e uma das cinco infraestruturas semelhantes que existem no Hemisfério Sul.

A área de Geofísica desenvolve pesquisas científicas e serviços nesta área do conhecimento. Investiga o interior da Terra em busca de informações sobre o planeta e suas riquezas minerais. Realiza, em parceria com diversas empresas, estudos geofísicos do território brasileiro, contribuindo para a localização de minério, petróleo e gás natural, tanto no continente quanto no oceano. São realizados levantamentos geofísicos no país e no exterior, desenvolvimento instrumental, manutenção e operação de Observatórios e de Bases de Dados Geofísicos.

O campo de atuação é dividido em Geofísica da Terra Sólida, com linhas de pesquisas em Geomagnetismo, Geoeletricidade, Gravimetria, Sismologia e Geotermia, e Geofísica Aplicada, com linhas de pesquisas em Geofísica Aplicada ao Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Petróleo e Instrumentação Geofísica.

A Coordenação de Geofísica conta com uma ampla estrutura de laboratórios capazes de fornecer todo o suporte técnico necessário ao desenvolvimento das pesquisas nessa área. Essa infraestrutura abrange instalações e equipamentos tanto para medição in-situ quanto para experimentos de campo. A partir de 2009, o espaço físico dos laboratórios foi ampliado consideravelmente, após a construção do novo prédio de pesquisa Lélio Gama. Este prédio

abriga os pesquisadores da Geofísica e alguns laboratórios e projetos de pesquisa. A área útil dos laboratórios foi ampliada para 900 metros quadrados. Novos laboratórios foram criados ou transferidos, como o Laboratório de Petrofísica, o Laboratório de Modelagem Numérica em Geofísica, o Laboratório de Gravimetria e o Laboratório de Geomagnetismo.

O ON mantém duas redes nacionais: a Rede Gravimétrica Fundamental do Brasil e a Rede Geomagnética, opera a Estação Sismológica do Rio de Janeiro (RDJ), realiza o monitoramento contínuo das variações do campo magnético terrestre nos Observatórios Magnéticos de Vassouras (RJ) e Tatuoca (PA) e nas estações da Rede Geomagnética Brasileira.

O ON executa, ainda, serviços técnicos para empresas de prospecção geofísica, através da calibração de equipamentos, incluindo testes de laboratório e de campo, do fornecimento de registros da variação temporal do campo magnético terrestre (magnetogramas) e da certificação de estudos geofísicos prestados por estas empresas para órgãos governamentais e empresas estatais.

A Divisão de Serviços da Hora Legal Brasileira – DISHO do ON, conforme a Legislação Brasileira, é a única instituição legalmente designada para Gerar, Conservar e Disseminar a Hora Legal Brasileira (HLB), bem como para realizar Pesquisa e Desenvolvimento no campo da Metrologia de Tempo e Frequência.

Tendo sido designada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), a DISHO tem como atribuição a responsabilidade pela padronização de referência nacional das grandezas de Tempo e Frequência, pela disseminação das suas respectivas unidades de medida, inclusive em apoio às atividades de acreditação de laboratórios por parte do INMETRO. Esta designação tem como suporte a existência do Sistema de Gestão da Qualidade da DISHO (SGQDSHO). O SGQDSHO tem como requisito a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 e tem reconhecimento internacional junto ao Sistema Interamericano de Metrologia (SIM). Por intermédio do SIM, a Capacidade de Medição e Calibração (CMC) da DISHO foi aprovada junto às demais regiões metrológicas e sua divulgação realizada no local do Bureau International des Poids et Mesures (BIPM) em 20 de outubro de 2009.

Assim, a DISHO mantém sob sua guarda os padrões nacionais de tempo e frequência que são a base da Rastreabilidade Metrológica Brasileira de Tempo e Frequência. Ao nível internacional, a rastreabilidade dos padrões nacionais e da HLB é estabelecida com o BIPM, sendo a HLB intercomparada em tempo real por meio do SIM, acessível através de enlace SIM Time Scale

Comparisons via GPS Common-View, onde o Laboratório Primário de Tempo e Frequência (LPTF) da DISHO é identificado pela sigla ONRJ.

A Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência – DICOP tem como objetivo auxiliar na formulação e implementação da política de comunicação social e divulgação do ON e das diretrizes para o desenvolvimento das atividades de extensão, com foco na popularização da ciência relacionada às áreas finalísticas da instituição.

Compete também à DICOP zelar pela identidade visual da instituição, realizar atividades de assessoria de imprensa, produzir material de divulgação, gerenciar os perfis do ON nas mídias sociais e no seu site, delegando às áreas finalísticas a gestão de seus conteúdos. Planejar, apoiar e executar ações e projetos relacionados à popularização da ciência dentro e fora da instituição, como feiras e eventos científicos, em articulação com as áreas finalísticas do ON. Por fim, organizar e manter a informação bibliográfica e o armazenamento de dados das coleções de periódicos, livros, normas técnicas, folhetos, relatórios técnicos, catálogos técnicos, mapas e outros, controlando sua circulação e disseminação.

O Programa de Capacitação Institucional (PCI) é um programa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que visa apoiar a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, no âmbito das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais desse Ministério, através da concessão de bolsas de pesquisa, que possibilitam a atração de profissionais e especialistas com perfis e níveis de formação diversos, desde o ensino médio técnico até o pós-doutorado.

As bolsas são oferecidas em diferentes categorias e níveis, dependendo da formação do bolsista, e são operacionalizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) a partir de recursos do orçamento do MCTI.

O Subprograma de Capacitação Institucional ON (SCI/ON) envolve 29 objetivos específicos e está principalmente voltado ao fortalecimento do programa de pós-doutoramento da instituição. O SCI/ON também contempla a capacitação técnica nas áreas de atuação estratégicas da instituição. O ON disponibiliza uma média de 20 bolsas PCI nos diferentes níveis, com duração de até 60 meses, que são oferecidas periodicamente através de Chamadas Públicas.

A sede do ON está situada na Rua General José Cristino, 77, São Cristóvão, Rio de Janeiro, CEP 20921-400, e a Homepage do ON é <https://www.gov.br/observatorio>

O ON conta com uma equipe de pesquisadores de instituições do Brasil e do exterior, técnicos e estudantes. As colaborações nacionais e internacionais estão se expandindo com a modernização da infraestrutura e o desenvolvimento de pesquisas científicas. O quadro de recursos humanos é composto por cerca de 300 pessoas incluindo pesquisadores, tecnologistas, técnicos, analistas, assistentes em ciência e tecnologia, colaboradores terceirizados, bolsistas do PCI, bolsistas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica, estagiários e alunos de mestrado e doutorado, em parceria com universidades.

Dessa forma, entendendo a relevância para a sociedade dos dados gerados no ON e buscando difundir a cultura da transparência — prevista como um dos valores/princípios regentes — o ON elaborou o presente Plano de Dados Abertos (PDA), para viabilizar a abertura das bases de dados sob sua guarda, alinhando-o e relacionando-o aos instrumentos e instâncias de gestão a seguir:

- Plano Diretor da Unidade (PDU): os desafios e projetos do PDU estão em sintonia com as diretrizes da Política Nacional de CT&I e alinhados com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): o PDTIC apresenta as ações de TI do ON e define os projetos prioritários a serem executados para viabilizar o alcance dos objetivos definidos no Plano Diretor do órgão;
- Portaria ON nº 275, de 18 de junho de 2025: institui a Comissão Supervisora das Atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação do Observatório Nacional e estabelece suas atribuições;
- Portaria ON nº 249, de 11 de fevereiro de 2025: institui o Comitê de Segurança da Informação do Observatório Nacional e estabelece suas atribuições;
- Portaria ON nº 250, de 11 de fevereiro de 2025: institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Observatório Nacional e estabelece suas atribuições;
- Portaria ON nº 251, de 11 de fevereiro de 2025: designa o Gestor de Segurança da Informação do Observatório Nacional e estabelece suas atribuições;
- Portaria ON nº 243, de 26 de dezembro de 2024: designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Observatório Nacional e estabelece suas atribuições;

- Portaria ON nº 257, de 27 de março de 2025: institui a Política de Proteção de Dados Pessoais do Observatório Nacional;
- Conselho Técnico-Científico (CTC): unidade colegiada com função consultiva e de assessoramento à Diretora na implantação da política científica e tecnológica da Unidade de Pesquisa, instituído pela Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023;
- Conselho Interno Científico e Tecnológico (CICT): colegiado composto pelo Diretor e por todos os Coordenadores e Chefes de Divisão do ON, com função de tomada de decisões de cunho estratégico, financeiro e administrativo, instituído pela Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023.

O documento PDA do ON, elaborado para o período de vigência de 2025-2027 está alinhado com os instrumentos e instâncias de sua gestão, a qual define sua missão, visão de futuro, objetivos e metas institucionais a longo prazo, bem como os caminhos ou linhas de ação a serem seguidas para alcançar esses objetivos. Dentre os valores e princípios definidos no PDU, destacam-se: "fundamentar os processos decisórios com base no mérito, na competência, na ética e na transparência".

O Termo de Compromisso de Gestão tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI e o ON, visando assegurar à Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor em vigor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação. Nele, o ON assume o compromisso de atingir metas e resultados, considerando os princípios de transparência nas ações do Governo e de interesse público.

O PDTI do ON foi elaborado a partir da documentação disponibilizada pela Divisão de Tecnologia da Informação do ON dentro do seu ambiente, tendo como ferramenta a estrutura do COBIT 4.1, MPSBR, ITIL V3, ABNT NBR ISO/IEC 20000-1 e ABNT NBR ISO/IEC 27001, e como foco principal a análise do nível de maturidade de processos. Com isso, traçou-se um diagnóstico do ambiente para montar a infraestrutura necessária à realização periódica de avaliação dos referidos processos quanto ao seu nível de maturidade, que corresponde à capacidade de atender às necessidades e expectativas do ON. O PDTI propõe ações a curto, médio e longo prazos, e tem como um de seus alinhamentos a adoção de ações que favoreçam a transparência.

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 Objetivo Geral

Promover a abertura de dados no Observatório Nacional, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando o aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

### 3.2 Objetivos Específicos

- Identificar os dados gerados no ON para divulgação à sociedade;
- Disponibilizar os dados em formatos abertos de maneira progressiva e atualizada;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Facilitar o acesso aos dados abertos divulgados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados do ON;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.

## 4 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A abertura de dados do Observatório Nacional seguirá os seguintes passos:

- Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
- Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- Definição de responsáveis, no ON, pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- Estabelecimento de um cronograma para abertura dos dados;

- Definição de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis no ON;
- Definição de arquitetura de abertura para cada sistema.
- Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados no sítio do ON, por padrão, serão divulgados na URL <https://www.gov.br/observatorio/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- I. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- II. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - A. Nome ou título do conjunto de dados;
  - B. Descrição sucinta;
  - C. Palavras-chave (etiquetas);
  - D. Assuntos relacionados do VCGE18 - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
  - E. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
  - F. Periodicidade de atualização;
  - G. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
  - H. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
- III. No caso de dados georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE. A seguir, sumário dos elementos do Núcleo de Metadados do perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (MGB) ([http://www.inde.gov.br/?page\\_id=70](http://www.inde.gov.br/?page_id=70)):

Entidades e elementos do Núcleo de Metadados do Perfil MGB Sumarizado	
Entidade/Elemento	Obrigatoriedade
1. Título	obrigatório

Entidades e elementos do Núcleo de Metadados do Perfil MGB Sumarizado	
Entidade/Elemento	Obrigatoriedade
2. Data	obrigatório
3. Responsável	obrigatório
4. Extensão Geográfica	condicional
5. Idioma	obrigatório
6. Código de Caracteres do CDG	condicional
7. Categoria Temática	obrigatório
8. Resolução Espacial	opcional
9. Resumo	obrigatório
10. Formato de Distribuição	obrigatório
11. Extensão Temporal e Altimétrica	opcional
12. Tipo de Representação Espacial	opcional
13. Sistema de Referência	obrigatório
14. Linhagem	opcional
15. Acesso Online	opcional
16. Identificador Metadados	opcional
17. Nome Padrão de Metadados	opcional
18. Versão da Norma de Metadados	opcional
19. Idioma dos Metadados	opcional
20. Código de Caracteres dos Metadados	condicional
21. Responsável pelos Metadados	obrigatório
22. Data dos Metadados	obrigatório
23. Status	obrigatório

- IV. Publicar os dados do Observatório Nacional seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e Governo Eletrônico.
- V. Catalogar os dados abertos do ON no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
- VI. Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
- VII. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- VIII. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- IX. A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais; e

- X. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal.

Os dados considerados relevantes para a sociedade deverão ser publicados no formato disponível, informando à sociedade se houver limitações na qualidade destes e o prazo para futuros acertos. O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Divisão de Tecnologia de Informação do Observatório Nacional.

## 5 DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

### 5.1 Critérios Utilizados para a Priorização de Bases de Dados

Para estabelecer a ordem de priorização de abertura das bases de dados do ON, elaborar metas, produzir um cronograma para a abertura das respectivas bases, promover a cultura da transparência e garantir a supremacia do interesse público, foram utilizados todos os critérios impostos pelo art. 1º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA.

O Observatório Nacional assume o compromisso de divulgação permanente de dados de interesse público, produzidos e custodiados na instituição, considerando os princípios de legalidade, transparência, economicidade, eficiência e eficácia. As metas de abertura de dados e etapas de priorização levaram em conta os seguintes critérios:

- Grau de relevância para o cidadão, considerando as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do órgão;
- Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo ON nos documentos PDU, TCG e PDTI.
- O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do ON que são de uso obrigatório transversal no governo federal.
- O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.
- A possibilidade de fomento a negócios na sociedade.

- O estímulo ao controle social;
- O dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;
- A sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- Os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

## 5.2 Grau de Relevância para o Cidadão

Foram utilizados os seguintes mecanismos para aferir o grau de relevância para o cidadão de cada base de dados do ON:

- Dados mais solicitados em transparência passiva: baseando-se no quantitativo e na importância do conjunto de dados conforme demandas encaminhadas inicialmente via Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), posteriormente via Fala.BR (plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal), assim como os relativos aos setores e serviços mais procurados no sítio eletrônico do ON. Foram analisadas as solicitações destinadas ao ON via e-SIC/Fala.BR, como também dados relativos aos setores e serviços mais procurados no sítio eletrônico do ON, desde a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação (LAI) até setembro de 2021, para que se chegasse ao resultado dos temas mais recorrentes nas demandas de transparência passiva.
- Consulta Pública: de forma a promover interação com a sociedade, evidenciando, assim, a participação social no processo de elaboração do Plano de Dados Abertos do ON. A Consulta Pública foi disponibilizada de 14 de março a 30 de abril de 2025, no sítio eletrônico do ON, com sua divulgação sendo feita através de diversos canais, incluindo as redes sociais da instituição e a newsletter distribuída por e-mail. A cada respondente lhe foi dada a possibilidade de escolher entre 1 (uma) e 5 (cinco) bases ou conjuntos de dados que considerasse mais interessantes ou importantes para terem a sua divulgação priorizada pelo ON. Os respondentes foram anônimos e foi informado que os dados pessoais fornecidos (em particular o endereço de e-mail) seriam descartados após o fim da consulta. Ao fim do período acima mencionado, foram contabilizadas as respostas de

102 participantes, distribuídos geograficamente conforme mostrado na Tabela 1. Todas as bases de dados disponibilizadas foram demandadas, isto é, receberam pelo menos 1 (um) voto de algum participante. A Tabela 2 apresenta a distribuição de votos por base de dados.

**Tabela 1.** Quantidade de participantes da consulta pública por localidade geográfica.

Local	Número de respondentes
AC	0
AL	1
AM	1
AP	1
BA	1
CE	3
DF	4
ES	3
GO	2
MA	0
MG	7
MS	0
MT	3
PA	2
PB	4
PE	1
PI	1
PR	3
RJ	49
RN	0
RO	0
RR	0
RS	2
SC	0
SE	0
SP	13
TO	0
Exterior	1
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>
<b>ON</b>	<b>21</b>

**Tabela 2.** Quantidade de votos auferidos e percentual de participantes que votaram em cada base disponibilizada.

Classificação	Nome da base ou conjunto de dados	Total de votos recebidos	Percentual de respondentes	Condição atual
1º	Produção Técnico-Científica	41	40,2%	Base será aberta
2º	Palestras de Divulgação e Popularização da Ciência	39	38,2%	Base será aberta
3º	Anuário Astronômico	37	36,3%	Base será aberta
4º	Observações do Campo Geomagnético	29	28,4%	Base será aberta

Classificação	Nome da base ou conjunto de dados	Total de votos recebidos	Percentual de respondentes	Condição atual
5º	Atividade Sísmica na RSIS	28	27,5%	Base será aberta
6º	Programas de Cooperação Internacional	26	25,5%	Base será aberta
7º	Eventos técnico-científicos, ou de divulgação ou ensino	26	25,5%	Base será aberta
8º	Laboratórios e equipamentos	20	19,6%	Base será aberta
9º	Estações Gravimétricas da RGFB	20	19,6%	Base será aberta
10º	Disciplinas dos Programas de Pós-Graduação	19	18,6%	Base será aberta
11º	Projetos de Pesquisa Básica	19	18,6%	Base será aberta
12º	Lives em Mídias Sociais	18	17,6%	Base será aberta
13º	Programas de Cooperação Nacional	16	15,7%	Base será aberta
14º	Carta de Serviços	15	14,7%	Base será aberta
15º	Serviços da Divisão de Serviços da Horal Legal Brasileira	13	12,7%	Base será aberta
16º	Ações de Inclusão Social	13	12,7%	Base será aberta
17º	Execução orçamentária	13	12,7%	Base será aberta
18º	Alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação	9	8,8%	Base será aberta
19º	Notícias na Mídia	8	7,8%	Base será aberta
20º	Servidores, empregados públicos e estagiários	8	7,8%	Base será aberta
21º	Terceirizados	8	7,8%	Base será aberta
22º	Docentes da Pós-Graduação	7	6,9%	Base será aberta
23º	Equipamentos do PEGBr	7	6,9%	Base será aberta
24º	Diferenças UTCr-UTC(ONRJ)	7	6,9%	Base será aberta
25º	Diferenças UTC-UTC(ONRJ)	6	5,9%	Base será aberta
26º	Indicadores do Termo de Compromisso de Gestão	6	5,9%	Base será aberta
27º	Alunos titulados nos Programas de Pós-Graduação	6	5,9%	Base será aberta
28º	Alunos do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica	5	4,9%	Base será aberta
29º	Bolsistas de Pós-Doutorado	5	4,9%	Base será aberta
30º	Bolsistas do Programa de Capacitação Institucional	5	4,9%	Base será aberta
31º	Serviços de e-Ouv e e-SIC	5	4,9%	Base será aberta
32º	Tráfego do Firewall	5	4,9%	Base será aberta
33º	Participantes do Programa de Gestão e Desempenho	4	3,9%	Base será aberta
34º	Técnicos de Nível Superior Especialistas	4	3,9%	Base será aberta
35º	Acessos à rede WiFi	3	2,9%	Base será aberta
<b>TOTAL DE VOTOS</b>		<b>500</b>		

Todos os dados pessoais coletados durante o preenchimento do formulário da Consulta Pública, foram utilizados exclusivamente para gerar os dados estatísticos acima apresentados. Após a referida utilização, os mesmos foram devidamente descartados/eliminados, de acordo com o que determina a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

### 5.3 Demais Critérios Definidos pelo art. 1º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA

Todos os demais critérios definidos pelo art. 1º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA foram avaliados pelas Coordenações do ON, geradoras das respectivas bases de dados enumeradas no Inventário de Bases de Dados, cujo resultado culminou na Matriz de Priorização de Bases de Dados, apresentada na Tabela 3. Para cada base de dados foi atribuída uma nota inteira de 0 a 5; os votos auferidos na consulta pública foram transformados a esta escala em forma linear, assumindo que a base de dados mais votada recebeu nota 5, sendo os valores correspondentes às demais bases arredondados para o inteiro mais próximo. Para algumas bases de dados, em função da sua natureza, não coube atribuir notas em alguns dos critérios.

**Tabela 3.** Matriz de priorização das bases de dados do ON

CRITÉRIOS (Resolução nº 03 CGINDA, art. 1º, I a VIII)										
		Grau de relevância para o cidadão (Consulta Pública)	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado	Refere-se a projetos estratégicos do governo	Demuestra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Solicitado em transparência passiva desde a LAI	TOTAL (valor x peso)
PESO		5	2	4	5	5	3	3	3	
AVALIADOR		DIR	DIR	PONTO FOCAL	PONTO FOCAL	PONTO FOCAL	PONTO FOCAL	PONTO FOCAL	DIR	
NOME DA BASE OU CONJUNTO DE DADOS		PONTO FOCAL								
Carta de Serviços	DIR / Amannda Amorim	2	5	5	5	5	1	5	5	
Produção Técnico-Científica	DICOP / Katia Teixeira	5	4	5	5	5	1	1	3	
Programas de Cooperação Internacional	DIR / Amannda Amorim	3	5	5	5	5	1	5	1	
Projetos de Pesquisa Básica	DIR / Amannda Amorim	2	5	5	5	5	2	5	1	
Laboratórios e equipamentos	DIR / Amannda Amorim	2	3	5	5	5	1	5	3	
Programas de Cooperação Nacional	DIR / Amannda Amorim	2	5	5	5	5	1	5	1	
Indicadores do Termo de Compromisso de Gestão	DIR / Amannda Amorim	1	4	5	5	5	1	3	1	
Anuário Astronômico	COAST / Josina Nascimento	5	N/A	4	3	5	2	3	N/A	

CRITÉRIOS (Resolução nº 03 CGINDA, art. 1º, I a VIII)										
		Grau de relevância para o cidadão (Consulta Pública)	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado	Refere-se a projetos estratégicos do governo	Demuestra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Solicitado em transparência passiva desde a LAI	TOTAL (valor x peso)
PESO		5	2	4	5	5	3	3	3	
AVALIADOR		DIR	DIR	PONTO FOCAL	PONTO FOCAL	PONTO FOCAL	PONTO FOCAL	PONTO FOCAL	DIR	
NOME DA BASE OU CONJUNTO DE DADOS	PONTO FOCAL									
Atividade Sísmica na RSIS	COGEO / Sergio Fontes	3	1	4	4	4	3	3	1	94
Estações Gravimétricas da RGFB	COGEO / Mauro Andrade	2	1	4	2	5	4	5	1	93
Terceirizados	SELOG / João Sant'anna	1	1	4	4	5	3	2	3	92
Observações do Campo Geomagnético	COGEO / Plínio Jaqueto	4	1	5	3	4	2	2	1	92
Serviços da Divisão de Serviços da Horal Legal Brasileira	DISHO / Pedro Senna	2	3	1	5	5	1	5	1	91
Participantes do Programa de Gestão e Desempenho	DITIN / Eduardo Matera	0	2	3	5	5	3	1	4	90
Ações de Inclusão Social	DICOP / Josina Nascimento	2	N/A	3	3	5	4	4	N/A	86
Eventos técnico-científicos, ou de divulgação ou ensino	DICOP / Josina Nascimento	3	N/A	3	3	4	3	4	N/A	83
Palestras de Divulgação e Popularização da Ciência	DICOP / Josina Nascimento	5	N/A	3	2	4	2	3	N/A	82
Equipamentos do PEGBr	COGEO / Sergio Fontes	1	1	4	4	2	3	4	1	77
Bolsistas do Programa de Capacitação Institucional	COGEO / Giovanni Stael	1	1	1	5	5	1	1	3	76
Alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação	DIPPG / Secretaria	1	1	1	5	5	1	1	3	76
Execução orçamentária	COADM / Luiz Carlos Pereira	2	4	5	3	1	1	1	4	76
Alunos titulados nos Programas de Pós-Graduação	DIPPG / Secretaria	1	1	1	5	5	1	1	1	70
Docentes da Pós-Graduação	DIPPG / Secretaria	1	1	1	5	5	1	1	1	70
Lives em Mídias Sociais	DICOP / Josina Nascimento	2	N/A	3	2	4	3	3	N/A	70
Diferenças UTCr-UTC(ONRJ)	DISHO / Pedro Senna	1	1	1	5	5	1	1	1	70
Diferenças UTC-UTC(ONRJ)	DISHO / Pedro Senna	1	1	1	5	5	1	1	1	70
Tráfego do Firewall	DITIN / Jorge Mansur	1	1	1	5	5	1	1	1	70

CRITÉRIOS (Resolução nº 03 CGINDA, art. 1º, I a VIII)										
		Grau de relevância para o cidadão (Consulta Pública)	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado	Refere-se a projetos estratégicos do governo	Demuestra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Solicitado em transparência passiva desde a LAI	TOTAL (valor x peso)
PESO		5	2	4	5	5	3	3	3	
AVALIADOR		DIR	DIR	PONTO FOCAL	PONTO FOCAL	PONTO FOCAL	PONTO FOCAL	PONTO FOCAL	DIR	
NOME DA BASE OU CONJUNTO DE DADOS	PONTO FOCAL									
Alunos do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica	COGEO / Plínio Jaqueto	1	1	5	3	1	1	3	3	68
Notícias na Mídia	DICOP / Josina Nascimento	1	N/A	3	2	5	2	3	N/A	67
Disciplinas dos Programas de Pós-Graduação	DIPPG / Secretaria	2	1	1	3	5	1	1	1	65
Serviços de e-Ouv e e-SIC	DICOP / Katia Teixeira	1	5	5	1	1	1	1	3	60
Servidores, empregados públicos e estagiários	SERHU / José de Arimateia	1	3	1	1	1	1	1	5	46
Bolsistas de Pós-Doutorado	COAST e COGEO / Secretaria	1	1	1	1	1	1	1	1	30
Acessos à rede WiFi	DITIN / Jorge Mansur	0	1	1	1	1	1	1	1	25
Técnicos de Nível Superior Especialistas	DIR / Amanda Amorim	0	1	1	1	1	0	0	0	16

Por meio do resultado obtido com a formação da Matriz de Priorização das Bases de Dados do ON, foi elaborado o Inventário de Bases de Dados do ON, apresentado na Tabela 4, e, em seguida, estabeleceu-se o Plano de Ação apresentado no item 8, contendo os cronogramas de Elaboração e Sustentação do PDA (Tabela 5), a Abertura de Bases de Dados (Tabela 6), e a Promoção e Fomento ao Uso e Reuso das Bases de Dados (Tabela7).

## 5.4 Bases de Dados Selecionadas para Abertura

Após o resultado da Consulta Pública, verificou-se que todas as bases de dados constantes no Inventário de Bases de Dados do ON (Tabela 4) foram demandadas; sendo assim, todas elas serão devidamente abertas e publicadas.

**Tabela 4.** Inventário de bases de dados do ON.

GRUPO DE DADOS	NOME DA BASE OU CONJUNTO DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE INCREMENTAL	INCLUI DADOS PROTEGIDOS PELA LGPD	DISPONÍVEL EM dados.gov.br	POLÍTICA PÚBLICA VINCULADA
Recursos Humanos	Servidores, empregados públicos e estagiários	Informações sobre os servidores, empregados públicos e estagiários em atividade e aposentados	SERHU srh@on.br	Anual	Sim	Sim	Não	N/A
	Terceirizados	Informações sobre os funcionários terceirizados	SELOG selog@on.br	Anual	Sim	Sim	Não	N/A
	Bolsistas do Programa de Capacitação Institucional	Informações sobre beneficiários de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, do Observatório Nacional	COGEO pci@on.br	Anual	Não	Sim	Não	N/A
	Bolsistas de Pós-Doutorado	Informações sobre beneficiários de bolsas em nível de pós-doutorado	COAST e COGEO secretaria@on.br	Anual	Não	Sim	Não	N/A
	Alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação	Informações sobre estudantes regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação em Astronomia e Geofísica, níveis Mestrado e Doutorado	DIPPG secpga@on.br	Semestral	Não	Sim	Não	N/A
	Alunos titulados nos Programas de Pós-Graduação	Informações sobre estudantes titulados nos Programas de Pós-Graduação em Astronomia e Geofísica, níveis Mestrado e Doutorado	DIPPG secpga@on.br	Anual	Sim	Sim	Não	N/A
	Alunos do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica	Informações sobre alunos e bolsistas do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – PICT, do Observatório Nacional	COGEO pibic@on.br	Anual	Não	Sim	Não	N/A
	Técnicos de Nível Superior Especialistas	Informações sobre os pesquisadores, tecnologistas e bolsistas doutores vinculados à pesquisa ou à oferta de produtos e serviços, com mais de 12 meses de atuação na instituição	DIR dir@on.br	Anual	Não	Sim	Não	N/A
	Docentes da Pós-Graduação	Informações sobre os pesquisadores, tecnologistas, bolsistas e colaboradores credenciados como docentes e orientadores nos Programas de Pós-Graduação	DIPPG secpga@on.br	Anual	Não	Sim	Não	N/A
Atividades Finalísticas	Participantes do Programa de Gestão e Desempenho	Informações sobre os servidores, empregados públicos e estagiários participantes do Programa de Gestão e Desempenho	DITIN ditin@on.br	Anual	Não	Sim	Não	N/A
	Produção Técnico-Científica	Informações sobre os artigos em periódicos nacionais e internacionais, trabalhos apresentados em congressos e livros publicados	DICOP dicop@on.br	Anual	Sim	Não	Não	N/A
	Projetos de Pesquisa Básica	Informações sobre projetos de pesquisa básica vigentes	DIR dir@on.br	Anual	Não	Não	Não	N/A
	Programas de Cooperação Internacional	Informações sobre programas, projetos e acordos de cooperação internacional vigentes e encerrados	DIR dir@on.br	Anual	Sim	Não	Não	N/A

GRUPO DE DADOS	NOME DA BASE OU CONJUNTO DE DADOS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE INCREMENTAL	INCLUI DADOS PROTEGIDOS PELA LGPD	DISPONÍVEL EM dados.gov.br	POLÍTICA PÚBLICA VINCULADA
Atividades Administrativas	Programas de Cooperação Nacional	Informações sobre programas, projetos e acordos de cooperação Nacional vigentes e encerrados	DIR dir@on.br	Anual	Sim	Não	Não	N/A
	Disciplinas dos Programas de Pós-Graduação	Informações das disciplinas oferecidas anualmente pelos Programas de Pós-Graduação em Astronomia e Geofísica	DIPPG secpga@on.br	Anual	Não	Não	Não	N/A
	Carta de Serviços	Informações sobre os serviços que o Observatório Nacional presta, incluindo descrição e forma de acesso	DIR dir@on.br	Anual	Não	Não	Não	N/A
	Serviços da Divisão de Serviços da Hora Legal Brasileira	Informações sobre os serviços de calibração, sincronismo, carimbo do tempo e outros relativos à metrologia de tempo e frequência	DISHO disho@on.br	Anual	Não	Não	Não	N/A
	Indicadores do Termo de Compromisso de Gestão	Série histórica dos indicadores de desempenho aferidos no Termo de Compromisso de Gestão da instituição	DIR dir@on.br	Anual	Sim	Não	Não	N/A
	Laboratórios e equipamentos	Informações sobre os laboratórios e equipamentos do Observatório Nacional cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura em Pesquisa	DIR dir@on.br	Anual	Não	Não	Não	N/A
Comunicação e Popularização da Ciência	Palestras de Divulgação e Popularização da Ciência	Informações sobre palestras em eventos, escolas, universidades e demais instituições, inclusive no Observatório Nacional voltadas para o público externo	DICOP dicop@on.br	Anual	Não	Não	Não	N/A
	Lives em Mídias Sociais	Informações sobre lives realizadas no YouTube, Instagram e outros	DICOP dicop@on.br	Anual	Não	Não	Não	N/A
	Notícias na Mídia	Informações sobre notícias emitidas para a mídia impressa ou eletrônica	DICOP dicop@on.br	Anual	Não	Não	Não	N/A
	Eventos técnico-científicos, ou de divulgação ou ensino	Informações sobre eventos organizados pela instituição	DICOP dicop@on.br	Anual	Sim	Não	Não	N/A
	Ações de Inclusão Social	Informações sobre ações educativas realizadas no âmbito do ensino público e em comunidades carentes	DICOP dicop@on.br	Anual	Não	Não	Não	N/A

GRUPO DE DADOS	NOME DA BASE OU CONJUNTO DE DADOS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE INCREMENTAL	INCLUI DADOS PROTEGIDOS PELA LGPD	DISPONÍVEL EM dados.gov.br	POLÍTICA PÚBLICA VINCULADA
Dados Científicos	Diferenças UTCr–UTC(ONRJ)	Diferenças entre o Tempo Universal Coordenado rápido do Escritório Internacional de Pesos e Medidas e o Tempo Universal Coordenado determinado pelo Observatório Nacional	DISHO disho@on.br	Mensal	Sim	Não	Não	N/A
	Diferenças UTC–UTC(ONRJ)	Diferenças entre o Tempo Universal Coordenado do Escritório Internacional de Pesos e Medidas e o Tempo Universal Coordenado determinado pelo Observatório Nacional	DISHO disho@on.br	Mensal	Sim	Não	Não	N/A
	Anuário Astronômico	Tabelas com dados para observações físicas do Sol, Lua, planetas e outros fenômenos astronômicos	COAST secretaria@on.br	Anual	Não	Não	Não	N/A
	Equipamentos do PEGBr	Informações sobre o uso e demanda dos equipamentos do Pool de Equipamentos Geofísicos do Brasil	COGEO secretaria@on.br	Mensal	Sim	Não	Não	N/A
	Atividade Sísmica na RSIS	Informações sobre a atividade sísmica detectada pelas estações da Rede Sismográfica do Sul e Sudeste	COGEO secretaria@on.br	Diária	Sim	Não	Não	N/A
	Estações Gravimétricas da RGFB	Informações sobre as estações gravimétricas da Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira	COGEO secretaria@on.br	Anual	Sim	Não	Não	N/A
	Observações do Campo Geomagnético	Informações sobre as estações de repetição e as datas de observação do campo geomagnético nos Observatórios de Vassouras e Tatuoca	COGEO secretaria@on.br	Mensal	Sim	Não	Não	N/A
Dados de TI	Acessos à rede WiFi	Informações e estatísticas sobre acessos de usuários internos e externos à rede WiFi do Campus do Observatório Nacional	DITIN ditin@on.br	Mensal	Sim	Não	Não	N/A
	Tráfego do Firewall	Informações sobre tráfego através do Firewall da rede do Observatório Nacional, com relatórios de ataques cibernéticos	DITIN ditin@on.br	Mensal	Sim	Não	Não	N/A

## 6 PROCESSO DE CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

Todas as bases constantes do Inventário de Bases de Dados do ON serão publicadas em formato aberto no sítio eletrônico do ON e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, de acordo com o Cronograma de Abertura de Bases de Dados previamente estabelecido.

O processo de Catalogação das Bases de Dados do ON, no portal acima referido, será conduzido pela Comissão Supervisora das Atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação do ON (CSTI), que poderá solicitar o apoio da Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência (DICOP), atendendo às seguintes premissas:

- Publicar, o mais rápido possível, os dados considerados relevantes para a sociedade, em formato não proprietário, informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - Nome ou título do conjunto de dados;
  - Descrição sucinta;
  - Palavras-chave (etiquetas);
  - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
  - Periodicidade de atualização;
  - Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online);
  - Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
- Nos casos de dados georreferenciados, quando existentes, deve-se levar em conta normas e padrões da INDE;
- Publicar os dados do ON seguindo os padrões definidos pela e-PING7, pela INDA e, quando for o caso, nos padrões da INDE;
- Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, catálogo central de acesso aos dados do Governo Federal;
- Catalogar, quando existentes, os dados geoespacializados na INDE;
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE, quando for o caso;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e a maior granularidade viáveis;

- Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo;
- Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos do ON;
- Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional do ON, aba “Acesso à Informação”, item “Dados Abertos”.

## 7

## SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

No âmbito estratégico, a governança do Plano de Dados Abertos do ON caberá à Comissão Supervisora das Atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação do ON (CSTI), responsável por sua elaboração e implementação, com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos.

O Plano de Dados Abertos do ON para o biênio 2025-2027 envolve os setores responsáveis pelos dados e é gerenciado pela CSTI, constituída por representantes das áreas finalísticas, da área de Tecnologia da Informação e da Diretoria, levando em conta os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. A Comissão exercerá as seguintes atribuições com relação ao PDA:

- Criação e manutenção de inventários e catálogos corporativos de dados;
- Implantação de mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados, os quais obedecerão aos critérios estabelecidos pela INDA, e levarão em conta o potencial de utilização e reutilização dos dados tanto pelo Governo quanto pela sociedade civil;
- Definição do cronograma relacionado aos procedimentos de abertura das bases de dados, sua atualização e sua melhoria;

- Especificação clara sobre os papéis e responsabilidades das unidades do ON relacionados com a publicação, a atualização, a evolução e a manutenção das bases de dados;
- Criação de processos para o engajamento de cidadãos, com o objetivo de facilitar e priorizar a abertura de dados, esclarecer dúvidas de interpretação na utilização e corrigir problemas nos dados já disponibilizados; e
- Demais mecanismos para a promoção, o fomento e o uso eficiente e efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo Governo.

Adicionalmente, a CSTI deverá:

- Orientar os setores do ON sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- Viabilizar tecnicamente a disponibilização de dados;
- Monitorar o cumprimento das normas e implementação do PDA;
- Divulgar interna e externamente o conjunto de dados.

Todos os setores do Observatório Nacional serão responsáveis por fornecer dados que alimentarão o portal de dados abertos do instituto e do Governo Federal, mantendo os dados abertos atualizados e respondendo a questionamentos e dúvidas sobre o conjunto dos dados abertos.

A CSTI terá a atribuição de orientar os setores responsáveis pelo desenvolvimento de rotinas para fornecer dados que alimentarão o portal. Anualmente, a Comissão deverá fazer um relatório para publicização dos dados disponibilizados, que deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados.

Este PDA terá vigência de dois anos, a contar de sua aprovação e publicação no site do instituto.

## 7.1 Sustentação, Comunicação e Participação Social

A CSTI do ON:

- Verificará, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Contatará o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificará e elaborará propostas para possíveis melhorias da qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da DITIN, que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas do ON.

A institucionalização do PDA, sua governança e revisões serão amplamente comunicadas ao ON e à sociedade por meio de sua página na internet, levando-se em conta os interesses dos diferentes segmentos públicos, tais como: servidores públicos, usuários dos dados, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum.

Sempre que ocorrer a atualização de dados ou a inserção de novos dados, deve ser amplamente divulgado externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de comunicação, coordenadas pela DICOP.

Os materiais de divulgação levarão em conta os interesses dos diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, comunidade científica, empresas, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum.

Sob o aspecto da comunicação, o principal objetivo deste PDA é dar publicidade às ações do ON e estabelecer canais de participação. O cidadão poderá usar os canais de comunicação do ON para informar sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução, se for o caso. Os usuários também poderão fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Os canais disponíveis para comunicação com o ON são o e-SIC, o SIC, o e-mail [comunicacao@on.br](mailto:comunicacao@on.br), além das redes sociais.

### **7.1.1 Da Comissão Supervisora das Atividades de TI (CSTI)**

A CSTI será composta pelos seguintes membros:

- o Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação - DITIN;
- 1 (um) representante da Coordenação de Astronomia e Astrosica - COAST;
- 1 (um) representante da Coordenação de Geosica - COGEO;
- 1 (um) representante da Coordenação de Administração - COADM;
- 1 (um) representante da Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência - DICOP;
- 1 (um) representante da Divisão de Programas de Pós-Graduação - DIPPG; e
- 1 (um) representante da Divisão de Serviços da Hora Legal Brasileira - DISHO.

A CSTI será responsável pela governança do PDA a nível tático e a ela competirá:

- Elaborar, nos anos pares, o Plano de Dados Abertos do ON do próximo biênio, de acordo com as legislações e orientações existentes sobre o tema à época e submetê-lo à revisão do Comitê Gestor de Informática; fazer a gestão e curadoria dos dados abertos;
- Desenvolver a Matriz de Priorizações e apresentar para aprovação final da Diretoria do ON;
- Monitorar e avaliar a execução do PDA, garantido que os prazos determinados no cronograma de abertura de bases de dados sejam cumpridos, inclusive quanto à periodicidade de atualização proposta;
- Acompanhar as demandas sobre dados abertos encaminhadas ao ON através dos diferentes canais de atendimento;
- Orientar as demais áreas e dar suporte ao processo de publicação;
- Fazer o acompanhamento da publicação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, garantindo que sejam publicados nos padrões INDA, de acordo com a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil e com o Manual de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Atualizar o Plano de Ação do PDA e a Matriz de Priorizações;
- Fazer a revisão anual do PDA vigente;
- Identificar e elaborar propostas de melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e de novas bases de dados;

- Elaborar relatório anual de execução do PDA, em conformidade com o art. 5º §4º, IV do Decreto 8.777/2016.

### **7.1.2 Das Coordenações Responsáveis pelas Bases de Dados**

As responsabilidades sobre o conteúdo dos dados, bem como pelas respectivas atualizações, são atribuídas a cada Coordenação/Divisão que os produz. Sendo assim, a elas caberá:

- Prover a abertura das bases de dados sob sua jurisdição, de acordo com o Cronograma de Abertura de Bases de Dados do ON;
- Utilizar linguagem cidadã no título e na descrição das bases de dados;
- Zelar pela qualidade, completude e atualidade dos metadados;
- Analisar as bases de dados antes de remetê-las para publicação, garantindo que inconsistências sejam eliminadas e assegurando que informações legalmente protegidas não sejam divulgadas;
- Encaminhar as bases de dados e suas respectivas atualizações para a CSTI, conforme periodicidade estabelecida no Cronograma de Abertura de Bases de Dados do ON; e
- Atender às solicitações da CSTI em tempo hábil.

### **7.1.3 Da Equipe de Informática**

Caberá à equipe da Divisão de Tecnologia da Informação:

- Prestar suporte tecnológico a todos os setores do ON para viabilizar as ações previstas no PDA, de forma a garantir acesso e continuidade de disponibilização dos dados abertos; mantendo, para tanto, a infraestrutura tecnológica disponível, atualizada e confiável; e
- Desenvolver novas soluções de abertura e melhoria dos dados.

### **7.1.4 Da Comunicação e Participação Social**

A institucionalização do PDA e demais assuntos a ele referentes serão comunicados a todo ON e à sociedade, por meio do sítio eletrônico do ON, bem como por suas redes sociais oficiais. Utilizando-se da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, o cidadão poderá direcionar ao ON suas solicitações, questionamentos, reclamações, sugestões de aprimoramento e demais manifestações sobre o conteúdo disposto no Plano de Dados Abertos. Caso deseje, poderá, também, acionar diretamente a CSTI, através do e-mail [csti@on.br](mailto:csti@on.br).

À Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência do ON compete:

- Publicar no sítio eletrônico do ON o Plano de Dados Abertos e os arquivos das Bases de Dados recebidos em formato aberto, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos atos, bem como estimular a participação social;
- Divulgar nas Redes Sociais do ON, em notícias e demais meios/canais de comunicação, a abertura e atualização de cada base de dados, bem como Consultas Públicas relacionadas ao Plano de Dados Abertos, buscando promovê-las interna e externamente, conforme interesses a elas relacionados;
- Fomentar o reuso das Bases de Dados Abertas do ON, por meio da adequada divulgação.

## 7.2 Melhoria da Qualidade de Dados

Disponibilizar os dados considerados relevantes para a sociedade da forma mais rápida possível, em formato aberto, não proprietário e indicando eventuais limitações, é premissa do PDA do ON. Para isso, se faz necessária a adoção de uma abordagem mais simples de abertura de dados, que acaba por acarretar a entrega dos dados com menor valor agregado.

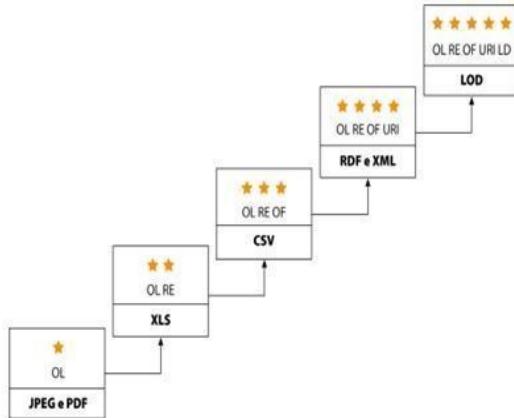
Para aprimorar a abordagem da abertura de dados e garantir uma evolução constante na qualidade dos dados sob a guarda do ON, serão adotadas gradativamente as seguintes medidas:

- Internalizar a publicação de dados na rotina do ON;
- Aprimorar as interfaces dos dados já disponibilizados;
- Publicar os dados em mais de um formato;

- Consolidar a formação da estrutura de governança para a decisão e implementação de prioridades;
- Implementar a sincronização automática para atualização dos dados, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais.

O ON utilizará, como referência, para promover e aferir o grau de melhoria da qualidade dos dados abertos:

- O modelo de maturidade de dados abertos da INDA, devendo ser desenhada uma estratégia de evolução para cada caso de abertura, considerando os critérios de qualidade estabelecidos no Plano de Ação da INDA, quais sejam:
  - Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
  - Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
  - Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
  - Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados;
- O modelo de maturidade de abertura de dados, tido como “as cinco estrelas dos dados abertos”, de autoria de Tim Berners-Lee.
  - Padrão criado em 2010 com o intuito de disponibilizar uma diretriz para os níveis a serem alcançados no processo de abertura de dados, cujo objetivo é atingir as 5 estrelas, já que cada estrela alcançada torna os dados progressivamente mais robustos e fáceis de serem utilizados.



OL

Dados disponíveis na internet em qualquer formato, sob uma licença aberta e que possam ser visualizados, copiados, impressos e armazenados. Como exemplos de formatos de arquivos pertencente a este nível de maturidade temos o jpeg e o .pdf. Neste nível, como boa prática/exemplo, devemos substituir arquivos por PDF sob uma licença aberta;

OL RE

Dados que atendam ao critério acima e mais -> estarem disponíveis em formato estruturado legível por máquina. Como exemplo de formato de arquivos pertencente a este nível de maturidade temos o xls. Neste nível, como boa prática/exemplo, devemos substituir imagens escaneadas de tabelas por arquivos Excel;

Dados que atendam aos critérios acima e mais -> estarem disponíveis em formato não proprietário. Como exemplo de formato de arquivos pertencente a este nível de maturidade temos o .csv. Neste nível, como boa prática/exemplo, devemos substituir arquivos Excel por CSV;

OL RE OF URI

Dados que atendam aos demais critérios acima e mais -> estarem formatados para padrões que identifiquem sistematicamente cada elemento que compõem o arquivo a ser divulgado, geralmente usando padrões abertos definidos pela W3C e identificado unicamente através de URI. Como exemplo de formato de arquivos pertencente a este nível de maturidade temos o .rdf e o .xml. Neste nível, como boa prática/exemplo, devemos utilizar URLs bem desenhadas para identificação e assim facilitar o referenciamento dos dados;

OL RE OF URI LD

Dados que atendam a todos os critérios acima e mais -> estarem interligados com dados de outras fontes, por meio de uma URI definida anteriormente - agregando mais informações para os dados básicos e seu contexto. Como exemplo de arquivos pertencente a este nível de maturidade temos o [Linked Open Data-LOD](#).

Em um primeiro momento, o dado pode ser disponibilizado em formato PDF, que tem como consequência não permitir a cópia, a reutilização do dado, dentre outros fatores limitantes, devendo-se, então, buscar progressivamente o alcance das demais estrelas, que levará ao aprimoramento dos dados abertos pelo ON.

A sociedade participará no processo de melhoria da qualidade dos dados sob a guarda do ON, através de Consulta Pública sobre o PDA bem como pelo encaminhamento de sugestões pelos canais permanentes de comunicação.

## 8 PLANOS DE AÇÃO

A seguir são apresentados os cronogramas contendo as diretrizes da atuação do ON relativas às ações e os prazos para implantação e sustentação do PDA/ON.

- Elaboração e sustentação do PDA;
- Abertura de bases de dados;
- Promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados.

**Tabela 5.** Cronograma de elaboração e sustentação do PDA/ON.

Ação	Meta/Prazo	Responsáveis
Definir os pontos focais de cada setor	janeiro/2025	Diretoria - DIR (dir@on.br)
Realizar reunião com todos os pontos focais para instruí-los sobre suas atribuições e as necessidades para elaboração do PDA	janeiro/2025	Diretoria - DIR (dir@on.br)
Fazer o levantamento das bases de dados existentes e gerar o Inventário	fevereiro/2025	Diretoria - DIR, Coordenações e Divisões (dir@on.br)
Submeter o inventário a Consulta Pública pelo prazo mínimo de 30 dias	março-abril/2025	Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência - DICOP (dicop@on.br)
Preencher a Matriz de Priorização com a contribuição dos pontos focais	maio/2025	Diretoria - DIR, Pontos focais (dir@on.br)
Elaborar o texto do PDA com os resultados das ações anteriores, e as informações estratégicas da instituição	junho/2025	Diretoria - DIR (dir@on.br)
Aprovar o PDA 2025-2027	julho/2025	Diretoria - DIR, Conselho Interno Científico e Tecnológico - CICT (dir@on.br)
Submeter o PDA para verificação pelo MCTI e a CGU	agosto/2025	Diretoria - DIR (dir@on.br)
Publicar o PDA	agosto/2025	Diretoria - DIR (dir@on.br)
Iniciar a abertura das bases de dados e a catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	setembro/2025	Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência - DICOP (dicop@on.br)
Divulgar a abertura das bases de dados	setembro/2025	Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência - DICOP (dicop@on.br)
Publicar os dados abertos em transparência ativa no site do ON	setembro/2025	Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência - DICOP (dicop@on.br)
Iniciar a catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	janeiro/2026	Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência - DICOP (dicop@on.br)
Realizar Consulta Pública para avaliar o uso e a qualidade das bases abertas	dezembro/2026	Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência - DICOP (dicop@on.br)
Elaborar o Relatório de Acompanhamento e Execução do PDA	janeiro/2027	Diretoria - DIR (dir@on.br)
Publicar eventuais revisões do PDA	quando necessário	Diretoria - DIR (dir@on.br)
Iniciar a elaboração o PDA 2027/2029	abril/2027	Diretoria - DIR (dir@on.br)

**Tabela 6.** Cronograma de abertura das bases de dados.

PRIORIDADE	NOME DA BASE OU CONJUNTO DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	MÊS/ANO PREVISTO PARA ABERTURA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
123	Carta de Serviços	Informações sobre os serviços que o Observatório Nacional presta, incluindo descrição e forma de acesso	DIR dir@on.br	novembro/ 2025	Anual
118	Produção Técnico-Científica	Informações sobre os artigos em periódicos nacionais e internacionais, trabalhos apresentados em congressos e livros publicados	DICOP dicop@on.br	outubro/ 2025	Anual
116	Programas de Cooperação Internacional	Informações sobre programas, projetos e acordos de cooperação internacional vigentes e encerrados	DIR dir@on.br	outubro/ 2025	Anual
114	Projetos de Pesquisa Básica	Informações sobre projetos de pesquisa básica vigentes	DIR dir@on.br	outubro/ 2025	Anual
113	Laboratórios e equipamentos	Informações sobre os laboratórios e equipamentos do Observatório Nacional cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura em Pesquisa	DIR dir@on.br	outubro/ 2025	Anual
111	Programas de Cooperação Nacional	Informações sobre programas, projetos e acordos de cooperação Nacional vigentes e encerrados	DIR dir@on.br	outubro/ 2025	Anual
98	Indicadores do Termo de Compromisso de Gestão	Série histórica dos indicadores de desempenho aferidos no Termo de Compromisso de Gestão da instituição	DIR dir@on.br	outubro/ 2025	Anual
96	Anuário Astronômico	Tabelas com dados para observações físicas do Sol, Lua, planetas e outros fenômenos astronômicos	COAST secretaria @on.br	dezembro/ 2025	Anual
94	Atividade Sísmica na RSIS	Informações sobre a atividade sísmica detectada pelas estações da Rede Sismográfica do Sul e Sudeste	COGEO secretaria @on.br	dezembro/ 2025	Diária
93	Estações Gravimétricas da RGFB	Informações sobre as estações gravimétricas da Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira	COGEO secretaria @on.br	dezembro/ 2025	Anual
92	Terceirizados	Informações sobre os funcionários terceirizados	SELOG selog@on.br	dezembro/ 2025	Anual
92	Observações do Campo Geomagnético	Informações sobre as estações de repetição e as datas de observação do campo geomagnético nos Observatórios de Vassouras e Tatuoca	COGEO secretaria @on.br	março/ 2026	Mensal
91	Serviços da Divisão de Serviços da Horal Legal Brasileira	Informações sobre os serviços de calibração, sincronismo, carimbo do tempo e outros relativos à metrologia de tempo e frequência	DISHO disho@on.br	março/ 2026	Anual

PRIORIDADE	NOME DA BASE OU CONJUNTO DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	MÊS/ANO PREVISTO PARA ABERTURA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
90	Participantes do Programa de Gestão e Desempenho	Informações sobre os servidores, empregados públicos e estagiários participantes do Programa de Gestão e Desempenho	DITIN ditin@on.br	dezembro/ 2025	Anual
86	Ações de Inclusão Social	Informações sobre ações educativas realizadas no âmbito do ensino público e em comunidades carentes	DICOP dicop@on.br	março/ 2026	Anual
83	Eventos técnico-científicos, ou de divulgação ou ensino	Informações sobre eventos organizados pela instituição	DICOP dicop@on.br	março/ 2026	Anual
82	Palestras de Divulgação e Popularização da Ciência	Informações sobre palestras em eventos, escolas, universidades e demais instituições, inclusive no Observatório Nacional voltadas para o público externo	DICOP dicop@on.br	março/ 2026	Anual
77	Equipamentos do PEGBr	Informações sobre o uso e demanda dos equipamentos do Pool de Equipamentos Geofísicos do Brasil	COGEO secretaria @on.br	setembro/ 2025	Mensal
76	Bolsistas do Programa de Capacitação Institucional	Informações sobre beneficiários de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, do Observatório Nacional	COGEO pci@on.br	dezembro/ 2025	Anual
76	Alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação	Informações sobre estudantes regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação em Astronomia e Geofísica, níveis Mestrado e Doutorado	DIPPG secpga@on.br	junho/2026	Semestral
76	Execução orçamentária	Informações sobre a execução orçamentária extraídas do Portal da Transparência	COADM dir@on.br	janeiro/ 2026	Anual
70	Alunos titulados nos Programas de Pós-Graduação	Informações sobre estudantes titulados nos Programas de Pós-Graduação em Astronomia e Geofísica, níveis Mestrado e Doutorado	DIPPG secpga@on.br	junho/2026	Anual
70	Docentes da Pós-Graduação	Informações sobre os pesquisadores, tecnologistas, bolsistas e colaboradores credenciados como docentes e orientadores nos Programas de Pós-Graduação	DIPPG secpga@on.br	junho/2026	Anual
70	Lives em Mídias Sociais	Informações sobre lives realizadas no YouTube, Instagram e outros	DICOP dicop@on.br	abril/2026	Anual
70	Diferenças UTCr–UTC(ONRJ)	Diferenças entre o Tempo Universal Coordenado rápido do Escritório Internacional de Pesos e Medidas e o Tempo Universal Coordenado determinado pelo Observatório Nacional	DISHO disho@on.br	outubro/ 2025	Mensal
70	Diferenças UTC–UTC(ONRJ)	Diferenças entre o Tempo Universal Coordenado do Escritório Internacional de Pesos e Medidas e o Tempo Universal Coordenado determinado pelo Observatório Nacional	DISHO disho@on.br	outubro/ 2025	Mensal

PRIORIDADE	NOME DA BASE OU CONJUNTO DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	MÊS/ANO PREVISTO PARA ABERTURA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
70	Tráfego do Firewall	Informações sobre tráfego através do Firewall da rede do Observatório Nacional, com relatórios de ataques cibernéticos	DITIN ditin@on.br	dezembro/2025	Mensal
68	Alunos do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica	Informações sobre alunos e bolsistas do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – PICT, do Observatório Nacional	COGEO pibic@on.br	junho/2026	Anual
67	Notícias na Mídia	Informações sobre notícias emitidas para a mídia impressa ou eletrônica	DICOP dicop@on.br	março/2026	Anual
65	Disciplinas dos Programas de Pós-Graduação	Informações das disciplinas oferecidas anualmente pelos Programas de Pós-Graduação em Astronomia e Geofísica	DIPPG secpga@on.br	junho/2026	Anual
60	Serviços de e-Ouv e e-SIC	Relatórios estatísticos de atendimentos realizados através da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão	DICOP dicop@on.br	dezembro/2026	Anual
46	Servidores, empregados públicos e estagiários	Informações sobre os servidores, empregados públicos e estagiários em atividade e aposentados	SERHU srh@on.br	dezembro/2025	Anual
30	Bolsistas de Pós-Doutorado	Informações sobre beneficiários de bolsas em nível de pós-doutorado	COAST e COGEO secretaria@on.br	junho/2026	Anual
25	Acessos à rede WiFi	Informações e estatísticas sobre acessos de usuários internos e externos à rede WiFi do Campus do Observatório Nacional	DITIN ditin@on.br	dezembro/2026	Mensal
16	Técnicos de Nível Superior Especialistas	Informações sobre os pesquisadores, tecnologistas e bolsistas doutores vinculados à pesquisa ou à oferta de produtos e serviços, com mais de 12 meses de atuação na instituição	DIR dir@on.br	março/2026	Anual

**Tabela 7.** Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados.

Ação	Atividades	Data/Período	Responsáveis/Contato
Informativos sobre a publicação e o conteúdo de cada base de dados	Publicar informativos no site e nas redes sociais do ON	Em até 30 dias após a abertura de cada base de dados	Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência - DICOP

Abaixo estão dispostas definições de termos apresentadas no Plano de Dados Abertos do ON, seguindo o Plano de Ação da INDA:

- **Dado:** sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de maneira direta ou indireta à consciência. Aquilo que serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo.
- **Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.
- **Dado Acessível ao público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha seu acesso restrito por legislação específica.
- **e-PING:** padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da tecnologia de informação e comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de governo eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.
- **Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.
- **Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

- **Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar sua autoria e compartilhar da mesma licença.
- **Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.
- **Plano de Dados Abertos:** documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.
- **Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.
- **e-SIC:** o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão centraliza as entradas e saídas de todos os pedidos de acesso à informação dirigidos ao Poder Executivo Federal, com a finalidade de atender e orientar os cidadãos sobre pedidos de informação, tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação, além de receber e registrar os pedidos de acesso e devolver as respostas aos solicitantes.
- **e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de e licitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

## 10 REFERÊNCIAS

TÍTULO	DESCRIÇÃO	LINK
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao poder público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm</a>
Portal da Transparência	No Portal da Transparência estão disponíveis informações sobre o Poder Executivo federal, tais como gastos diretos do governo federal, transferências de recursos a estados e municípios, convênios com pessoas físicas, jurídicas ou entes governamentais, previsão e arrecadação de receitas e servidores do governo federal.	<a href="http://www.transparencia.gov.br">http://www.transparencia.gov.br</a>
EGTI - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação	A EGTI é um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de tecnologia da informação (SISP), que traça a direção da tecnologia da informação (TI), além de subsidiar os órgãos do sistema na elaboração dos planejamentos de tecnologia da informação	<a href="http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf">http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf</a>
e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de governo eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	<a href="http://www.governoeletronico.gov.br/">http://www.governoeletronico.gov.br/</a>
e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	<a href="http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG">http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG</a>
e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, a fim de viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	<a href="http://vocab.e.gov.br/">http://vocab.e.gov.br/</a>
VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	O VCGE é um modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.categoria (subject.category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	<a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge</a>
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de dados abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	<a href="http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfraestruturanacional-de-dados-abertos">http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfraestruturanacional-de-dados-abertos</a>
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	<a href="http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-inda/infraestruturanacional-de-dados-abertos-2013-inda/download">http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-inda/infraestruturanacional-de-dados-abertos-2013-inda/download</a>

TÍTULO	DESCRIÇÃO	LINK
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	O Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto (INDA), para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade, e em especial pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas .Gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura.	<a href="http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestruturanacional-de-dados-abertos-2013-inda/download">http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestruturanacional-de-dados-abertos-2013-inda/download</a>
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	<a href="http://dados.gov.br">http://dados.gov.br</a>
Plano de Ação da INDA	Determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	<a href="http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%3a%3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt">http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%3a%3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt</a>
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de dados abertos.	<a href="http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do;jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&amp;id=93">http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do;jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&amp;id=93</a>
Arquitetura Técnica Referencial	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos	<a href="http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT3-Tecnologia%2fArquitetura%20Tecnica%20Referencial%20de%20Abertura%20de%20Dados%20v1%20edicao_duke.odt">http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT3-Tecnologia%2fArquitetura%20Tecnica%20Referencial%20de%20Abertura%20de%20Dados%20v1%20edicao_duke.odt</a>
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no dados.gov.br.	<a href="http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dadosabertos/">http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dadosabertos/</a>
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	<a href="http://inde.gov.br/">http://inde.gov.br/</a>
Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e à disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo federal, salvos os protegidos por sigilo.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm</a>
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros itens.	<a href="http://www.inde.gov.br/?page_id=70">http://www.inde.gov.br/?page_id=70</a>
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Trata de padrões de metadados geoespacializados no Brasil.	<a href="http://www.inde.gov.br/?page_id=70">http://www.inde.gov.br/?page_id=70</a>
OGP - Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	<a href="http://www.opengovpartnership.org/">http://www.opengovpartnership.org/</a>
CIGA – Comitê Interministerial de Governo Aberto	Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O CIGA é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.	<a href="http://www.cgu.gov.br/governoaberto/ciga.html">http://www.cgu.gov.br/governoaberto/ciga.html</a>

TÍTULO	DESCRIÇÃO	LINK
1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, promove ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm</a>
Relatório de Avaliação do 1º Plano (OGP)	O relatório de progresso nacional avalia a implantação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto, além de apresentar recomendações técnicas. O documento sobre o Brasil foi elaborado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.	<a href="http://www.opengovpartnership.org/independent-reporting-mechanism">http://www.opengovpartnership.org/independent-reporting-mechanism</a>
2º Plano de Ação - Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP)	O Brasil lançou o segundo Plano de Ação Nacional para Governo Aberto no dia 7 de maio de 2013. Ao todo, foram assumidos 52 compromissos, por 17 órgãos do governo federal. O plano buscou fortalecer o comprometimento do país com temas como transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção.	<a href="http://www.cgu.gov.br/governoaberto/no_brasil/plano-brasileiro/segundoplano/SegundoPlano.pdf">http://www.cgu.gov.br/governoaberto/no_brasil/plano-brasileiro/segundoplano/SegundoPlano.pdf</a> <a href="http://www.cgu.gov.br/PrevenciaDaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documentos/arquivos/ogp-brasil-plano_acao2.pdf">http://www.cgu.gov.br/PrevenciaDaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documents/arquivos/ogp-brasil-plano_acao2.pdf</a>
PEI - Planejamento Estratégico Institucional do MP (2012-2015)	Documento que institui e divulga o planejamento estratégico do MP. o PEI é um documento que se situa no nível estratégico, determinando as políticas e estratégias que governam a organização e definindo os principais objetivos a serem alcançados.	<a href="http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/planejamento_estrategico/130314_planejamento_estrategico.pdf">http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/planejamento_estrategico/130314_planejamento_estrategico.pdf</a>
PETI – Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação (MP)	Documento que institui o Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação no âmbito do MP.	<a href="http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/20130621_PETI_-_Revisao_Final_DTI-SE.pdf">http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/20130621_PETI_-_Revisao_Final_DTI-SE.pdf</a>
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação (MP)	Trata-se de instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão, entidade ou organização em determinado período.	<a href="http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PDTI.pdf">http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PDTI.pdf</a>
SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas	Novo sistema de gestão de pessoas do MP que substituirá o atual Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). O SIAPE é o sistema computacional que mantém as bases de dados do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) com as informações sobre os servidores públicos civis ,a fim de subsidiar políticas de gestão de pessoas do governo federal. O SIPEC foi criado pelo Decreto nº 67.326/70. Integram o referido sistema o MP, que é seu órgão central, as coordenadorias-gerais de recursos humanos dos ministérios e as unidades de recursos humanos dos órgãos e das autarquias e fundações públicas.	<a href="http://www.sigepe.gov.br/">http://www.sigepe.gov.br/</a>
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm</a>
Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro 2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	<a href="http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/10/2017&amp;jornal=1&amp;pagina=55&amp;totalArquivos=132">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/10/2017&amp;jornal=1&amp;pagina=55&amp;totalArquivos=132</a>